



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

OFÍCIO Nº 47/2022.


A todos os Excelentíssimos Senhores Vereadores.


Assunto: Convocação de Sessão Extraordinária


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa que leciona no inciso IX do artigo 33, por meio do seu Presidente nos termos do Art. 39 XXIV a **Convoca** todos os Vereadores para Sessão Extraordinária que se realizará no dia 21 do corrente mês, às 20:00h no plenário desta Casa Legislativa.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Constitucionais e que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação do Poder Legislativo **EM CARÁTER DE URGÊNCIA** a aprovação do presente **Projeto de Lei Nº 009/2022** que Dispõe sobre a regulamentação do transporte escolar aos alunos da rede pública municipal de ensino do Município de Camocim de São Félix, e dá providências, justificando suas razões em caráter de urgência diante do estabelecido na Resolução TC 169 de 4 de maio de 2022, pois estabelece prazo em seu Artigo 1º, ficando até o dia 31 de Julho de 2022 como data limite para estabelecer por meio de lei as diretrizes sobre transporte escolar.

Camocim de São Félix, 21 de julho de 2022.


Edimilson Gomes de Souza
Vereador Presidente


José João de Moraes
Vereador Vice-presidente


Ewerton Thiago Amador Monteiro
1º Secretário